



**HOSPITAL DA CRIANÇA – AMIGO  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME**

**EDITAL N° 01/2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA  
MÉDICA EM PEDIATRIA – 2026**

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital da Criança – AMIGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital de Abertura do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica em Pediatria – ano letivo 2026, segundo o parecer favorável da SISCNRM número 1639/2025, processo 2025–1510, ao credenciamento do PRM em conformidade com a Lei nº 6.932/81 e suas atualizações, , Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e demais normas aplicáveis.

**1. DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA**

1.1. Área: Pediatria.

1.2. Duração: 03 (três) anos, em regime de treinamento em serviço, com carga horária semanal de 60 horas.

1.3. Vagas oferecidas: 01 (uma) vaga de R1 para início em 2026.

1.4. Estrutura e atividades obedecem ao Projeto Pedagógico aprovado pela CNRM e Regimento Interno da COREME.

1.5. As atividades serão realizadas no Hospital da Criança – AMIGO e em serviços conveniados, conforme matriz de competências.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1. Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos seguintes requisitos até a data da matrícula:

- a) Diploma de Médico reconhecido no Brasil ou declaração de provável formando até fevereiro/2026;
- b) Registro definitivo ou provisório em Conselho Regional de Medicina (CRM) brasileiro;
- c) Estar quite com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- d) Não estar cumprindo penalidade impeditiva pelo CRM.



2.2. Egressos de universidades estrangeiras devem apresentar diploma revalidado e CRM válido no Brasil até a matrícula.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Período: 26/12/2025 a 09/01/2026

3.2. As inscrições poderão ser realizadas:

- a) Presencialmente, na sede do Hospital da Criança – AMIGO, Rua 86, nº 160, Setor Sul, Goiânia – GO, das 9 h às 17h; ou
- b) Eletronicamente, pelo e-mail , enviando ficha de inscrição (Anexo I) e documentos digitalizados em PDF.

3.2. Documentos obrigatórios para inscrição:

- RG e CPF;
- Diploma ou declaração de provável formando;
- Currículo resumido (modelo livre, com telefone de contato e email);
- Comprovante de endereço atualizado
- Foto 3x4
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$100,00, a ser pago via pix na chave CNPJ 01.407.360/0001-75 ou transferência bancária – Banco Brasil, agência, 4148-3, conta corrente: 4663-9.

3.3. A inscrição implica concordância plena com este Edital.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será composto por duas etapas de caráter classificatório:

4.1. Primeira Etapa – Prova Escrita (70%)

Data: 16/01/2026, Horário: 08:00 horas

Tipo: prova objetiva com 50 questões de múltipla escolha

Durante o período de realização da prova, não será permitido o uso de qualquer dispositivo de consulta, eletrônico ou não. O local é acessível por rampas.



Conteúdos:

Pediatria geral e áreas de atuação da pediatria

Puericultura

Urgências e emergências pediátricas

Ética Médica / CEM

Duração: 3 horas

Local: Auditório do Hospital da Criança, situado na Rua 86, nr. 160, Setor Sul, 2º Andar, Goiânia, Goiás. O local é acessível por rampas.

É obrigatória a apresentação de documento oficial com foto.

#### 4.2. Segunda Etapa – Avaliação Curricular (30%)

A análise curricular seguirá os critérios descritos no Anexo II.

### 5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período de inscrições	26/12/2025 a 09/01/2026
Homologação das inscrições	12/01/2026
Prova escrita	16/01/2026
Gabarito preliminar	19/01/2026
Recursos do gabarito	21/01/2026
Resultado da Prova Escrita	22/01/2026
Avaliação Curricular	26/01/2026
Divulgação da Nota Curricular	27/01/2026
Recurso da Nota Curricular	28/01/2026
Resultado Final	30/01/2026
Matrículas	02 a 03/02/2026



Etapa	Data
Início das atividades	01/03/2026

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A nota final será obtida pela fórmula:

$$NF = (\text{Prova Escrita} \times 0,70) + (\text{Currículo} \times 0,30).$$

6.2. Será aprovado(a) o candidato com maior somatório das notas. Em caso de desistência do primeiro colocado, serão chamados os candidatos subsequentes em ordem de classificação.

6.3. Critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior nota no currículo;
- c) Maior idade.

## 7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato que:

- a) Não comparecer a qualquer etapa;
- b) Fraudar ou tentar fraudar o processo;
- c) Descumprir normas de conduta e segurança do processo seletivo;
- d) Não apresentar documentação obrigatória no prazo estipulado nesse edital.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Serão aceitos recursos contra:

- a) gabarito preliminar
- b) análise curriculum

8.2. Prazo: conforme edital

8.3. Os recursos deverão ser enviados por escrito e devidamente fundamentados para o e-mail [coreme@hospitalamigo.com.br](mailto:coreme@hospitalamigo.com.br) ou protocolados presencialmente.

## 9. DA MATRÍCULA



#### 9.1. Documentos obrigatórios (originais e cópias):

- Diploma ou declaração de conclusão do curso de Medicina;
- Registro no CRM (definitivo ou provisório);
- RG e CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Certidão de reservista (quando aplicável);
- Comprovante de vacinação atualizado, conforme as normas do Programa Nacional de Imunizações (Lei 6.259/1975; Decreto 78.231/1976), das diretrizes de biossegurança da NR-32, da RDC 36/2013 e das recomendações para profissionais de saúde da SBIm.
- 02 fotos 3x4;
- Assinatura do Termo de Compromisso do Programa.

9.2. A não apresentação completa da documentação implica perda da vaga, sendo considerado desistência.

### **10. DAS DISPOSIÇÕES ÉTICAS, REGIMENTAIS E ADMINISTRATIVAS**

10.1. O residente deverá cumprir integralmente o Regimento Interno da COREME e o Regimento do Programa de Residência Médica em Pediatria.

10.2. As normas disciplinares seguem a legislação da CNRM e o Código de Ética Médica.

10.3. Situações não previstas neste Edital serão decididas pela COREME do Hospital da Criança – AMIGO.

### **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A COREME poderá alterar datas e procedimentos por motivo de força maior, garantindo divulgação prévia.

11.2. O foro para dirimir dúvidas decorrentes deste edital será o da comarca de Goiânia GO.

Goiânia, 11 de Dezembro de 2025.

.....

Dra. Melissa Ameloti Gomes Avelino

Presidente da COREME



**HOSPITAL DA CRIANÇA – AMIGO  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME**

**EDITAL N° 01/2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA  
MÉDICA EM PEDIATRIA – 2026**

**ANEXOS:**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Processo Seletivo – Programa de Residência Médica em Pediatria – 2026

Hospital da Criança – AMIGO

COREME – Comissão de Residência Médica

**1. Dados Pessoais**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino ( ) Outro

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade (cidade/estado): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_



Telefone celular/WhatsApp: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

2. Dados de Formação Médica

Instituição de Ensino Superior: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão da graduação: \_\_\_\_\_

Diploma anexado  Declaração de provável formando até fevereiro/2026

3. Situação Profissional / Documentação Legal

Registro no CRM:

Definitivo – CRM nº \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Provisório – CRM nº \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Não possui ainda, mas regularizará até a matrícula

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_  Quitação comprovada

Certificado de Reservista (quando aplicável):

Anexado  Não aplicável

4. Documentação Anexada à Inscrição

Documento de identidade (RG)

CPF

Diploma ou declaração de provável formando

Currículo resumido (modelo livre)

Comprovante de endereço

Foto 3×4



# Hospital da *crianças*

(  ) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (se houver)

## 5. Declarações

Declaro que li e concordo integralmente com todas as normas estabelecidas no Edital nº 01/2025.

Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras.

Comprometo-me a apresentar a documentação obrigatória nos prazos da COREME.

## 6. Assinatura

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_ / \_\_\_ / 2025.

Assinatura do candidato(a): \_\_\_\_\_

## 7. Uso exclusivo da COREME

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Conferência da documentação: (  ) Deferida (  ) Indeferida

Motivo: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_



# Hospital da *crianças*

**HOSPITAL DA CRIANÇA – AMIGO  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME**

**EDITAL N° 01/2025**

## **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA – 2026**

### **ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

**1. Atividades Acadêmicas (máx. 2,0 pontos)**

Monitoria: até 1,0

Ligas acadêmicas: até 1,0

**2. Atividades Científicas (máx. 3,0 pontos)**

Publicação em revista indexada: até 2

Apresentação de trabalho em congresso: até 0,5

Iniciação científica: até 0,5

**3. Extensão, estágios e vivências (máx. 2,0 pontos)**

Estágios extracurriculares em Pediatria: até 1,0

Projetos de extensão: até 1,0

**4. Cursos, congressos e capacitações (máx. 2,0 pontos)**

Cursos: até 1,0

Participação em congressos (SBP, AAP, outros): até 1,0

**5. Produção técnico-científica adicional (máx. 1,0 ponto)**

Capítulos de livro, resumos expandidos, premiações: até 1,0

**PONTUAÇÃO TOTAL DO CURRÍCULO: 10,0 pontos**